



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 16/2005.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Nova União – ASPRONU, no município de Mirante da Serra”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2005.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Nova União – ASPRONU, no município de Mirante da Serra.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Nova União – ASPRONU, com sede no município de Mirante da Serra.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2005.

Assinatura manuscrita em azul, realizada pelo Deputado Carlão de Oliveira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente